



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EDITAL 004/2010

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 NOVA CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES., no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no princípio da revisão dos atos, garantidos pela Súmula nº 473 do S.T.F., torna público a **NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PARA O CARGO DE PROCURADOR LEGISLATIVO, do Concurso Público da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua - ES objeto do Edital nº 001/2010**, tendo em vista a DECISÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, provocada pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Subseção de Cachoeiro de Itapemirim, devido a erros formais o que impossibilitou a realização da prova no dia anteriormente marcado, que se realizará no dia **16 de maio de 2010 (DOMINGO), às 08:30 horas**, na E.M.E.B. “ANA BUZATO”, Rua Capitão Jovino Alves Pedra n 34 – Bairro Niterói – Atílio Vivácqua - ES.

- 1 - A relação dos candidatos CONVOCADOS, por unidade escolar e sala é a constante do ANEXO I do presente Edital.
- 2 - Os candidatos que optarem por solicitar o cancelamento de sua inscrição nos referidos cargos poderão fazê-los **via SEDEX**, endereçado a sede da Gualimp – Assessoria e Consultoria Ltda, no endereço: Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000, contendo expressa anuência, mediante autorização informando obrigatoriamente conta bancária para o DEPÓSITO DA DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO DE SUA INSCRIÇÃO CANCELADA, nos período de 07 a 11 de maio de 2010, observado o procedimento conforme abaixo descrito:
- 3 - Solicitação expressa de cancelamento de sua inscrição, contendo nome completo, número de sua inscrição, cargo para qual esta solicitando o cancelamento da inscrição, valor da inscrição acompanhada dos seguintes dados bancários.
 - Nome do Banco;
 - Número da Agência;
 - Número da Conta;
 - Se a Conta é Corrente ou Poupança;
 - Nome do Titular da Conta;
 - CPF do Titular da Conta.
- 4 - **CASO O CANDIDATO NÃO SE MANIFESTAR EXPRESSAMENTE SOBRE SUA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA SUA INSCRIÇÃO, NA FORMA E PERÍODO ACIMA DETERMINADOS, FICARÃO MANTIDOS REGULARMENTE INSCRITOS EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS, E A AUSÊNCIA NA REALIZAÇÃO DA NOVA PROVA OBJETIVA,**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



NO DIA E HORÁRIO MARCADO NO PRESENTE EDITAL, SERÁ CONSIDERADA COMO DESCLASSIFICAÇÃO DO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO.

- 5 - Os concorrentes deverão fazerem-se presentes no local, pelo menos 60 (SESSENTA) minutos antes do início das provas, munidos de caneta AZUL ou PRETA, portando o original do documento de identidade e o cartão de inscrição, cientes de que não será permitida a entrada após o seu início e sem a apresentação do documento de identidade, conforme item 5.1.1 do Edital nº 001/2010.
- 6 - **Não será permitida sob qualquer hipótese a realocação de candidatos em locais de prova diferentes dos estabelecidos no ANEXO I desta convocação.**
- 7 - Os cartões respostas são previamente identificados para cada candidato e somente estarão disponíveis no respectivo local de prova.
- 8 - Os candidatos que comparecerem em locais de provas diferentes dos estabelecidos nesta convocação não poderão realizar ali sua prova objetiva.
- 9 - O candidato ou seu procurador com outorga para tal fim, após a publicação do edital de divulgação dos gabaritos oficiais, que será feita às 12 horas do **dia 17 de maio de 2010**, no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, poderá peticionar RECURSO à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis após sua divulgação, ou seja até **o dia 19 de maio de 2010**.
- 10 - As petições deverão ser elaboradas em formulário próprio conforme registradas no **Item 9** do Edital de Concurso Público nº 001/2010 da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua – ES., e suas alterações
- 11 - Ficam mantidas as demais regras para o certame conforme consignadas no Edital de Concurso Público nº 001/2010 da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua – ES., e suas alterações.

Atílio Vivácqua – ES., 06 de maio de 2010.

Cláudio Bernardes Batista
Presidente da Câmara

Neila Alves
Presidente da Comissão Coordenadora

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

EMEB "ANA BUZATO"

**Rua Capitão Jovino Alves Pedra n 34
Bairro Niterói – Atílio Vivácqua – ES**

SALA: 02

DATA: 16/05/2010

TURNO: Matutino – 08:30 – 11:30

LOCAL: EMEB "ANA BUZATO"

Cargo: Procurador Legislativo	
INSCRIÇÃO	NOME
000015	CHANDLER GONÇALVES GARCIA
000029	DEBORA MAGALHAES LEITE SERAFINI
000062	IURE SIMIQUEL BRITO
000021	JOSÉ CARLOS CORDEIRO DE AZEVEDO FILHO
000061	LARISSA ALMEIDA JORDÃO
000048	MARCELA MACHADO FERRI BERNARDES
000012	MARIA THEREZA BAPTISTA CANDIDO
000060	MIGUEL SOUZA NASCIMENTO
000007	MOACYR SCARDUA TRAVAGLIA
000031	NIKOLLAS CALEGARIO BOLZAN
000064	ROBERTA SARTORIO TURBAY
000019	VALNEI MEIRELES CASIMIRO
000053	VANDA BITENCOURT PINHEIRO BUENO
TOTAL DE INSCRITOS: 13	